

**I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0538/2025

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 6º da Lei 3124 de 15.12.2010,

**RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.437/2024	-	01/02/2025

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03. Regra Transitória 2

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

REGINA APARECIDA ROSA

CARGO / FUNÇÃO

AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
20.959.147 SSP SP	081.621.488-33	1703424316-4	15/11/1963

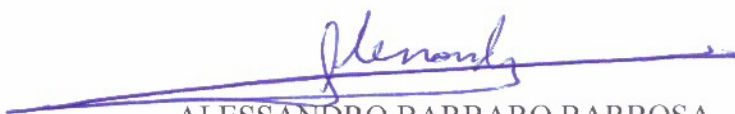
ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 13 fevereiro de 2025


ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
Presidente